

## Poder Legislativo

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO Nº 143, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao 2º quadrimestre fiscal do exercício financeiro de 2020.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, por ato ad referendum de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 18, 19, 54, 55 e 71 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara dos Deputados referente ao 2º quadrimestre fiscal do exercício financeiro de 2020, na forma do anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA  
Presidente

## ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2019 a Agosto/2020)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	374.346.218,78	373.514.847,73	374.714.914,23	608.976.974,14	471.557.960,20	372.224.824,60	381.760.240,23	376.534.962,60	372.713.594,05	402.103.696,53	372.448.207,15	372.100.718,03	4.852.997.158,27	0,00
Pessoal Ativo	223.982.911,30	223.719.104,80	224.967.078,35	375.328.142,70	265.719.390,86	222.843.914,64	232.812.599,97	226.663.478,48	223.063.094,71	1253.190.818,75	223.759.202,01	223.784.080,28	2.919.833.816,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	189.567.207,50	189.640.368,77	190.467.705,29	308.523.402,75	231.515.768,84	188.890.753,64	191.762.458,69	186.184.648,54	182.738.077,58	212.833.452,04	183.555.765,81	183.471.705,29	2.439.151.314,74	0,00
Obrigações Patronais	34.415.703,80	34.078.736,03	34.499.373,06	66.804.739,95	34.203.622,02	33.953.161,00	41.050.141,28	40.478.829,94	40.325.017,13	40.357.366,71	40.203.436,20	40.312.374,99	480.682.502,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	150.363.307,48	149.795.742,93	149.747.835,88	233.648.831,44	205.838.569,34	149.380.909,96	148.947.640,26	149.871.484,12	149.650.499,34	148.912.877,78	148.689.005,14	148.316.637,75	1.933.163.341,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	121.026.294,67	120.165.063,77	120.170.041,35	187.200.020,47	165.574.963,61	119.501.055,65	118.914.474,79	119.367.375,47	119.425.050,28	118.783.064,20	118.691.230,70	118.142.327,67	1.546.960.962,63	0,00
Pensões	29.337.012,81	29.630.679,16	29.577.794,53	46.448.810,97	40.263.605,73	29.879.854,31	30.033.165,47	30.504.108,65	30.225.449,06	30.129.813,58	29.997.774,44	30.174.310,08	386.202.378,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.193.106,97	1.902.053,57	1.528.147,70	3.450.438,24	74.872.482,92	73.028.904,01	67.711.853,59	74.369.395,34	72.921.262,09	73.166.661,11	74.339.226,31	24.307.249,33	549.790.781,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.301.708,73	1.879.012,04	1.373.011,78	2.068.195,70	0,00	1.005.707,46	1.244.277,26	1.454.491,23	602.419,43	1.037.963,36	2.445.560,97	1.617.709,88	16.030.057,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	54.568,20	23.041,53	155.135,92	1.382.242,54	2.773.576,91	-6.158,82	250.731,71	1.010.704,51	428.504,95	272.337,19	121.398,18	305.813,48	6.771.896,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.836.830,04	0,00	0,00	0,00	72.098.906,01	72.029.355,37	66.216.844,62	71.904.199,60	71.890.337,71	71.856.360,56	71.772.267,16	22.383.725,97	526.988.827,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	366.153.111,81	371.612.794,16	373.186.766,53	605.526.535,90	396.685.477,28	299.195.920,59	314.048.386,64	302.165.567,26	299.792.331,96	328.937.035,42	298.108.980,84	347.793.468,70	4.303.206.377,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											765.111.520.000,00	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)											4.303.206.377,09	0,562429		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											9.257.849.392,00	1,210000		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											8.794.956.922,40	1,149500		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											8.332.064.452,80	1,089000		

FONTE: SIAFI, MF/STN, 11/set/2020, 10:00 hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

JOÃO LUIZ PEREIRA MARCIANO  
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

## SENADO FEDERAL

## ATO Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2020

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2020, compreendendo a consolidação dos dados de setembro de 2019 a agosto de 2020, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI ALCOLUMBRE

